

Eleição dos representantes dos docentes da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário das escolas não agrupadas e dos agrupamentos de escolas públicas, para o Conselho Municipal de Educação de Leiria - 2021/2025.

<b>Etapas do ato eleitoral</b>	<b>Procedimentos</b>
<p><b>Convocação do ato eleitoral pela CML</b></p> <p><b>29/10/2021</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicar aos diretores das escolas não agrupadas e agrupamentos de escolas o início do processo eleitoral, data da eleição, solicitar a atualização dos cadernos eleitorais até à véspera do dia da eleição e enviar o regulamento eleitoral.</li> <li>- Disponibilizar na página eletrónica do Município de Leiria o edital de convocatória, o regulamento eleitoral e o boletim de candidatura.</li> </ul>
<p><b>Candidaturas</b></p> <p><b>16/11/2021</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverão ser formalizadas até 10 dias úteis antes da data marcada para o ato eleitoral, através do preenchimento do boletim disponível na página eletrónica da CML e enviadas para o seguinte endereço: <a href="mailto:celiarodrigues@cm-leiria.pt">celiarodrigues@cm-leiria.pt</a></li> <li>- A CML procederá à respetiva divulgação junto das escolas não agrupadas e agrupamentos de escolas e o respetivo diretor fará a divulgação interna dos candidatos.</li> </ul>
<p><b>Ato eleitoral</b></p> <p><b>30/11/2021</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Decorrerá nas escolas não agrupadas e agrupamentos de escolas, através de sufrágio secreto e presencial, havendo para o efeito uma mesa constituída por um presidente e dois secretários, que funcionará das 10h às 17h.</li> </ul>
<p><b>Escrutínio</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O apuramento dos resultados será efetuado em cada escola não agrupada e agrupamentos de escolas.</li> <li>- Será lavrada uma ata descritiva, em minuta própria, do ato eleitoral pelos membros da mesa que, após confirmação da regularidade do processo eleitoral pelo diretor ou substituto legal, será enviada para a CML, no dia seguinte, por correio eletrónico para o seguinte endereço: <a href="mailto:celiarodrigues@cm-leiria.pt">celiarodrigues@cm-leiria.pt</a></li> </ul>
<p><b>Resultado Final</b></p> <p><b>Entre 30/11/2021 e 9/12/2021</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A CML agregará os resultados parciais obtidos e procederá à respetiva divulgação junto das escolas não agrupadas e dos agrupamentos de escolas e na página eletrónica, no prazo de cinco (5) dias úteis.</li> <li>- Os docentes de cada nível de ensino mais votados serão os representantes efetivos.</li> <li>- Os restantes candidatos serão representantes suplentes.</li> <li>- No caso de empate, realiza-se segundo escrutínio, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis.</li> </ul>